

# Documentos para a história do MNA

## ASSUNTOS DE PESSOAL

### Guardas e serventes

No Arquivo Histórico do MNA e no Arquivo Pessoal de José Leite de Vasconcelos encontra-se abundante documentação relativa a assuntos de pessoal, à qual pode ser atribuído considerável interesse não apenas para a história desta instituição como para a própria história da museologia portuguesa. Um dos temas mais referidos é o dos guardas e serventes, categorias em que o Museu tinha mais funcionários atribuídos<sup>1</sup>, pois implicavam a vigilância quer dos espaços expositivos quer do próprio edifício.

A primeira Ordem de Serviço relativa aos guardas existente no Arquivo Histórico, datada de 11 de Abril de 1911, refere-se a aspectos relacionados com a apresentação destes funcionários que “tem de se apresentar decentemente vestidos e calçados” e com as colecções expostas “reparar se os objectos estão limpos... e se tudo está no lugar” (fig. 1, doc. 1). Pouco depois, uma nota manuscrita de Leite de Vasconcelos, não datada (mas anterior a 1912 e onde já se indica que a hora de saída é às 5 horas) (fig. 2, doc. 2), refere o horário deste pessoal, das 9 horas às 16 horas, frisando “em ponto”. Sabe-se que Leite de Vasconcelos, em relação à hora de entrada dos funcionários era muito rigoroso, chegando a controlar pessoalmente, à entrada do Museu e de relógio em punho, a hora de entrada do pessoal mais novo<sup>2</sup>.

No Arquivo de Leite de Vasconcelos encontramos ainda o “Regulamento provisório dos guardas”, manuscrito datado de 1912, autógrafo de Luís Chaves Lopes, preparador do Museu e, assinado por Leite de Vasconcelos (fig. 3). Neste regulamento, para além dos aspectos já focados na Ordem de Serviço anterior, surgem novas observações relacionadas com o alargamento das funções atribuídas

<sup>1</sup> Pelo decreto de 28 de Dezembro de 1899 são atribuídos ao Museu dois guardas ou serventes e pelo decreto de 24 de Dezembro de 1901, que veio introduzir melhorias no funcionamento do Museu, estes lugares são aumentados para dois guardas e três serventes.

<sup>2</sup> Esta informação é referida por Saavedra Machado num artigo publicado na Revista *Petrus Novius*, v. 6: 1-2 (1943), intitulado “Alguns subsídios para uma iconografia do Prof. Leite de Vasconcelos e do seu Museu”.



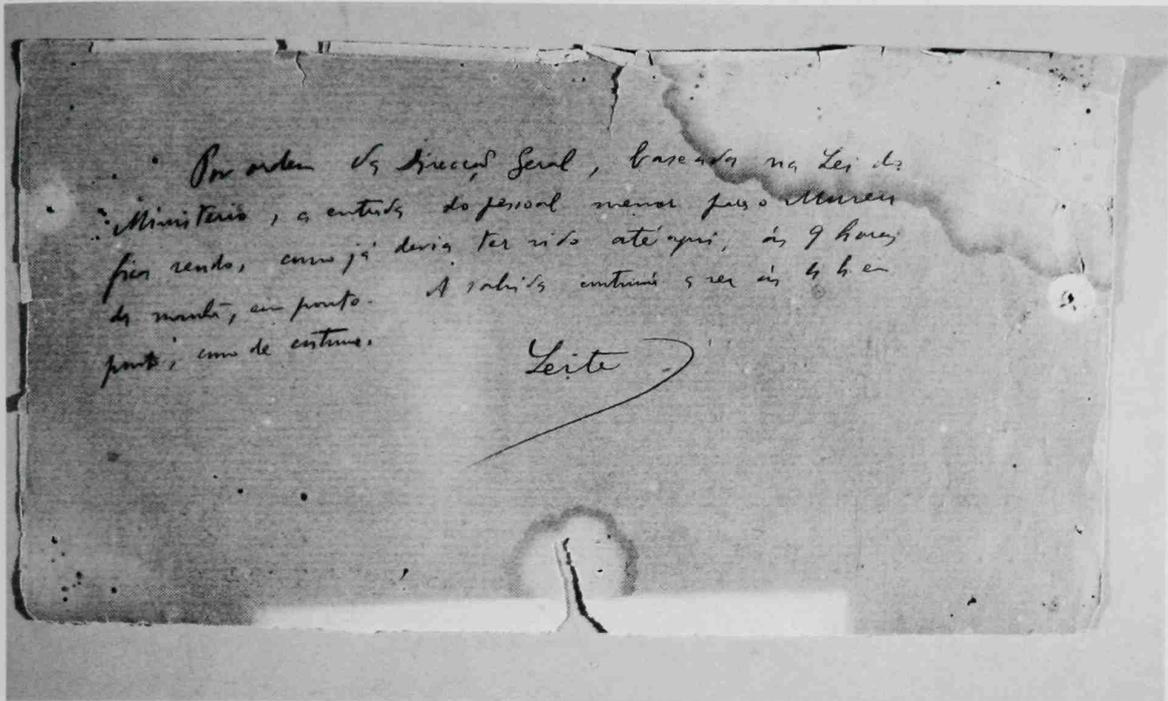


Fig. 2 – Nota manuscrita de José Leite de Vasconcelos. Arquivo Pessoal de José Leite de Vasconcelos. Caixa: Apontamentos para a História do Museu, envelope: funções dos guardas.

a estes funcionários. Referem-se pela primeira vez as estatísticas de visitantes: “tomará nota do numero de visitantes diários”<sup>3</sup>; o serviço de bengaleiro: “guardará ... as bengalas, guarda-soes ou embrulhos ...”; e ainda informações a dar ao público sobre as colecções: “dará as explicações que lhe forem pedidas àcerca dos objectos do Museu.”

Um aviso dactilografado e também não datado, mas possivelmente posterior a 1912, dado que contempla já a correcção da referência à hora de saída para as 17 horas, alerta para os cuidados relacionados com as condições de segurança de materiais e com incêndios: “o guarda tem de ir verificar se todos os armarios estão fechados...” e “Attendendo ao risco de incendios...” (fig.5).

Em Maio de 1914 surge mais uma Ordem de Serviço dirigida aos guardas, referindo qual o seu local de trabalho “á entrada do Musêu...só devem vigia-los [visitantes] à distancia... e responder ás perguntas que estes por acaso lhe fizerem”. O último aspecto focado é a proibição “ao pessoal [de] receber gratificações dos visitantes”<sup>4</sup>.

Em 30 de Abril de 1914, Leite de Vasconcelos recebeu o ofício n.º 113 do Conselho de Arte e Arqueologia<sup>5</sup>, solicitando aos directores dos Museus, por

<sup>3</sup> No Arquivo Pessoal de Leite de Vasconcelos encontramos algumas dessas estatísticas (fig.4) relativas aos anos de 1913-1915 e de 1922-1925 e 1927.

<sup>4</sup> Arquivo Pessoal de José Leite de Vasconcelos. Caixa: Apontamentos para a História do Museu, envelope: funções dos guardas.

<sup>5</sup> Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1914.

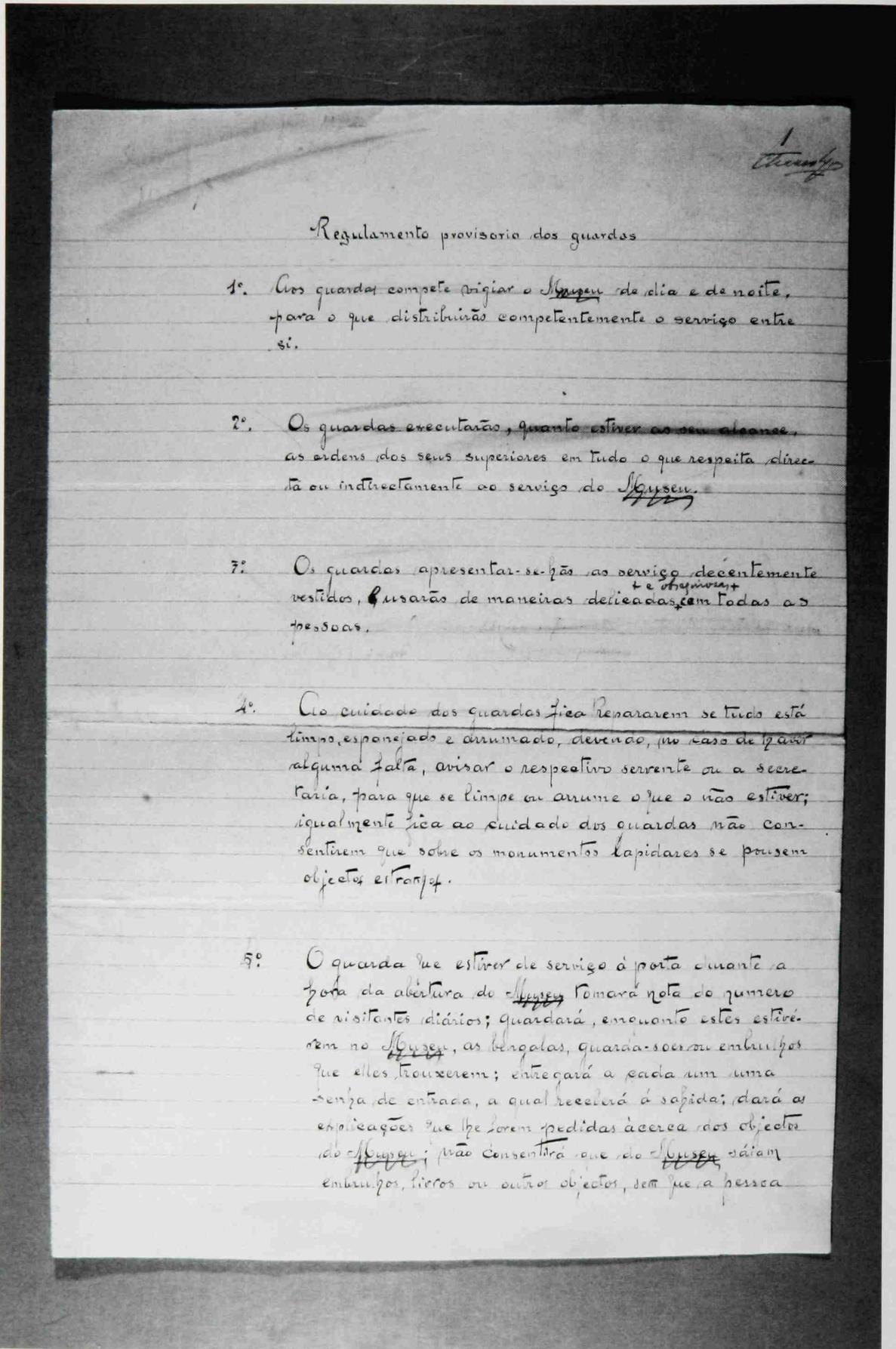


Fig. 3 a e b – Regulamento provisório dos guardas. Arquivo Pessoal de José Leite de Vasconcelos. Caixa: Apontamentos para a História do Museu, envelope: funções dos guardas.

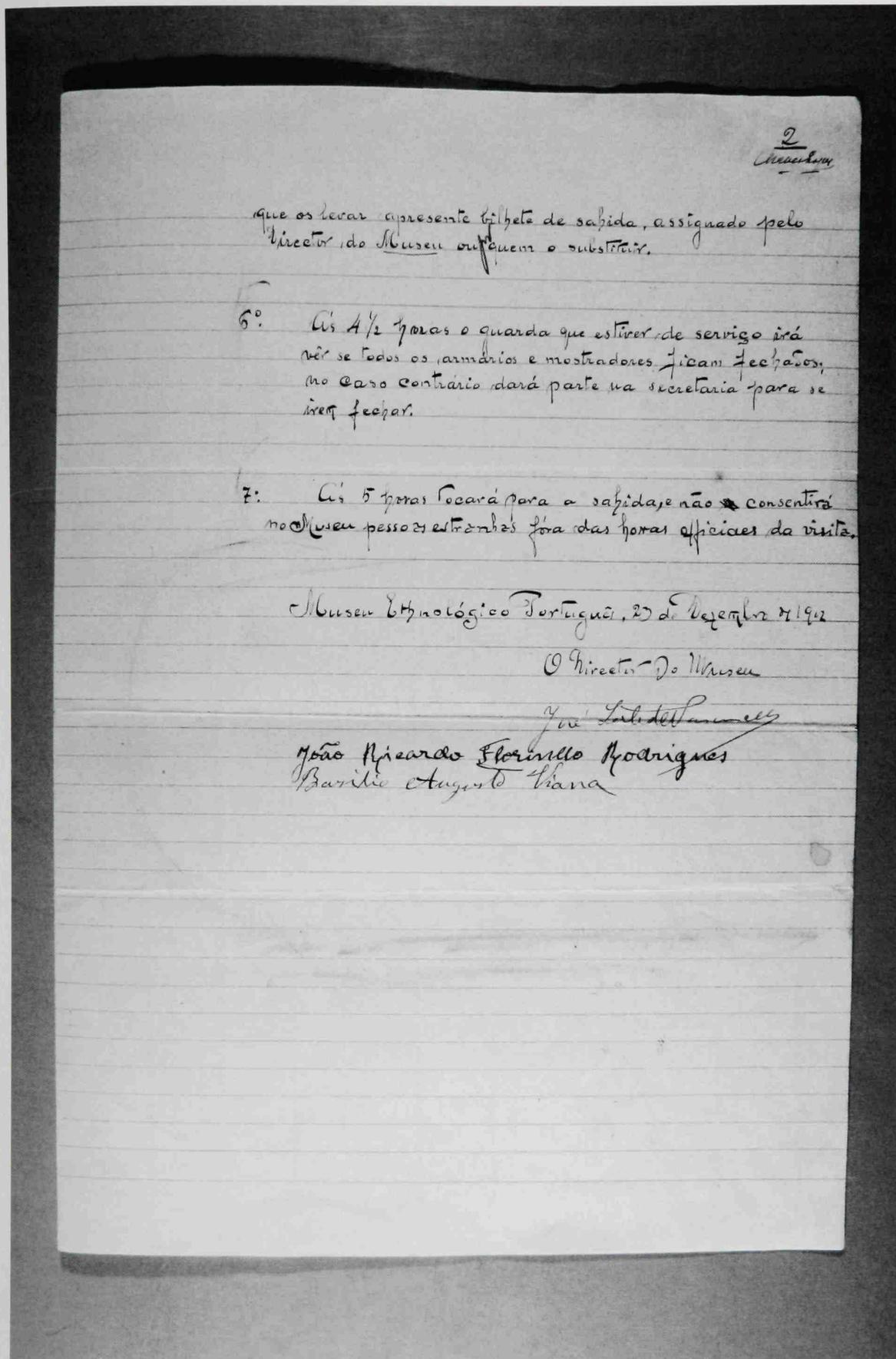


Fig. 3 b

*Estatística dos Visitantes*  
2  
*Museu Etnológico Português*

Anno	1913	Visitantes	Numero	Anno	1914	Visitantes	Numero
	Janairo	---	588		Janairo	---	461
	Fevereiro	---	475		Fevereiro	---	481
	Março	---	875		Março	---	817
	Abril	---	655		Abril	---	987
	Maió	---	798		Maió	---	661
	Junho	---	602		Junho	---	390
	Julho	---	367		Julho	---	278
	Agosto	---	431		Agosto	---	386
	Setembro	---	462		Setembro	---	462
	Outubro	---	576		Outubro	---	398
	Novembro	---	614		Novembro	---	396
	Dezembro	---	431		Dezembro	---	294
			6894				5911
							1911
							5911
Anno	1915	Visitantes	Numero	Anno	1916	Visitantes	Numero
	Janairo	---	459		Janairo		
	Fevereiro	---	349		Fevereiro		
	Março	---	467		Março		
	Abril	---	524		Abril		
	Maió	---	473		Maió		
	Junho	---	335		Junho		
	Julho	---	283		Julho		
	Agosto	---	363		Agosto		
	Setembro	---	466		Setembro		
	Outubro				Outubro		
	Novembro				Novembro		
	Dezembro				Dezembro		

Fig. 4 – Estatísticas de visitantes. Arquivo Pessoal de José Leite de Vasconcelos. Caixa: Apontamentos para a História do Museu, envelope: funções dos guardas.

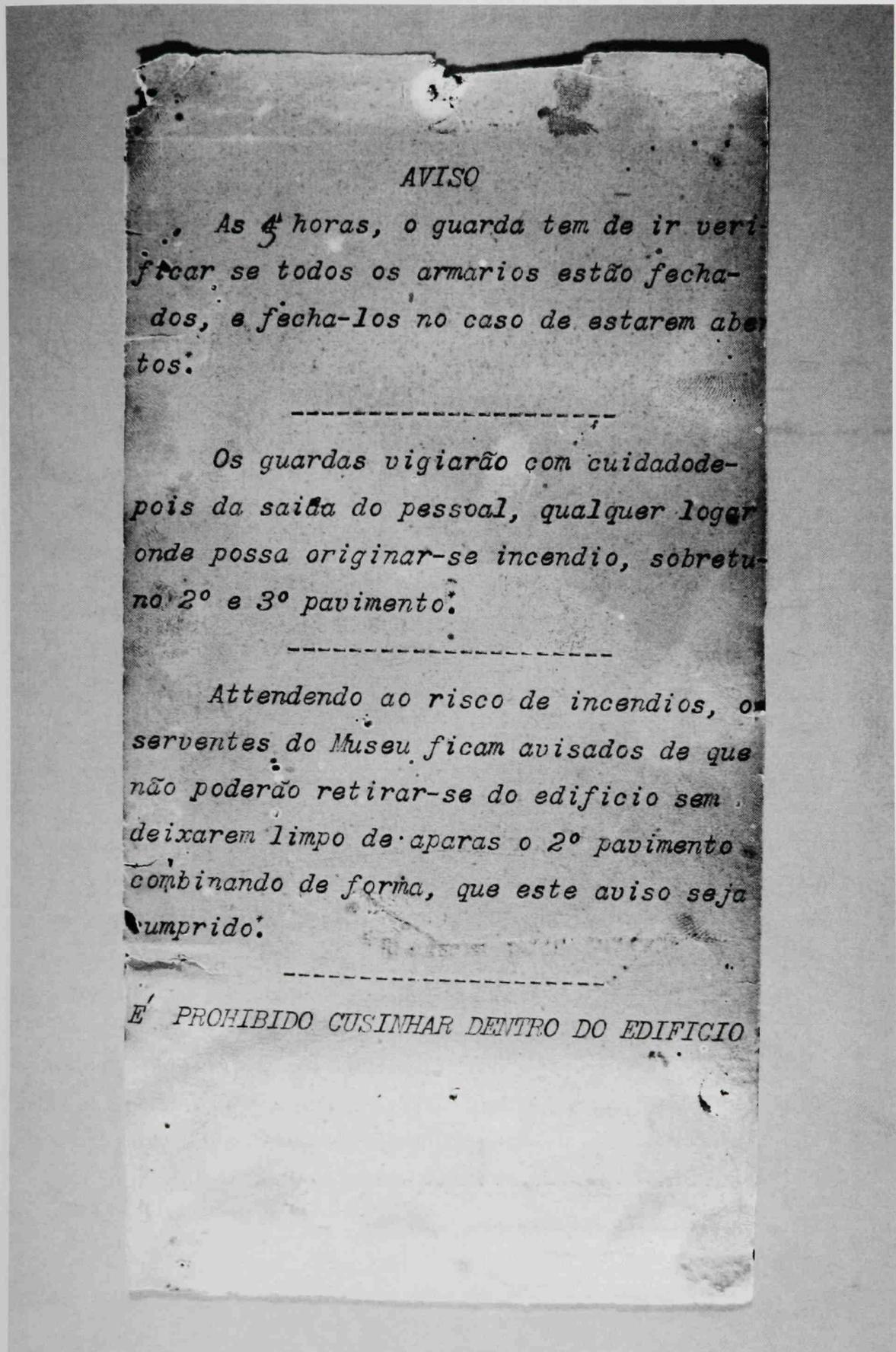


Fig. 5 – Aviso aos Guardas. Arquivo Pessoal de José Leite de Vasconcelos. Caixa: Apontamentos para a História do Museu, envelope: funções dos guardas.

ordem do Ministro da Instrução Pública, a elaboração dos respectivos regulamentos. O director do Museu Etnológico Português, que já desde há anos vinha a referenciar diversos aspectos a serem contemplados num regulamento e faseadamente a colocá-los por escrito, entre 1911 e 1914, procedeu então à formalização do pretendido regulamento, que veio a ser publicado em Diário do Governo, primeiro em 11 de Junho de 1914 e depois, com correcções, em 28 de Agosto do mesmo ano<sup>6</sup>. Este *Regulamento do Museu Etnológico Português* dispunha designadamente no artigo 24º as obrigações dos guardas e no artigo 26º as dos serventes, reunindo num só texto todas as funções já anteriormente especificadas em diversos documentos. Em 23 de Janeiro de 1917 Leite de Vasconcelos, no ofício 3114, dirigido ao Chefe da Repartição de Instrução Universitária, propôs ainda algumas modificações ao *Regulamento*, mas não encontrámos o projecto por ele redigido<sup>7</sup>.

Em Janeiro de 1915, Leite de Vasconcelos redige outra ordem de serviço para os guardas, indicando as informações que são obrigados a prestar aos visitantes sobre as exposições porque lhe constou que grande parte dos visitantes não sabiam da existência da secção de Etnografia, a qual, segundo considerava, “é a secção mais curiosa para a maior parte das pessoas” (fig. 6).

Devido ao período conturbado dos primeiros anos da República, Leite de Vasconcelos preocupado com a segurança do Museu, solicita ao Chefe da Repartição de Instrução Universitária, pelo ofício n.º 2077, de 10 de Março de 1915, que o Museu seja guardado militarmente com um guarda permanente. Este pedido já tinha sido anteriormente efectuado por diversas vezes. José Leite de Vasconcelos alegava que o edifício não tinha nenhuma segurança pois o primeiro pavimento era todo envidraçado correndo o Museu “o risco de ser assaltado de noite e roubado nas suas preciosidades... [o] guarda, está sujeito a que o surpreendam e o ataquem... o Museu fica num ermo.” (fig. 7, doc. 3). Mais uma vez este pedido não é satisfeito pois a Guarda Nacional Republicana não tinha disponibilidade para cumprir este serviço<sup>8</sup>.

Esta preocupação do Director do Museu tinha fundamento pois pelo ofício 2093, de 20 de Junho do mesmo ano, Leite de Vasconcelos comunica ao Chefe da Repartição de Instrução Universitária que um dos guardas, durante a revolução de 14 de Maio, “não desamparou o Museu, apesar de estar sozinho e de ter sido

<sup>6</sup> VASCONCELOS, J. L. de (1915) – História do Museu Etnológico Português. Lisboa: Imprensa Nacional. p. 304, 395

<sup>7</sup> Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

<sup>8</sup> Ofício da Repartição de Instrução Universitária, datado de 20 de Março de 1915. Arquivo Histórico, Entradas, 1915.

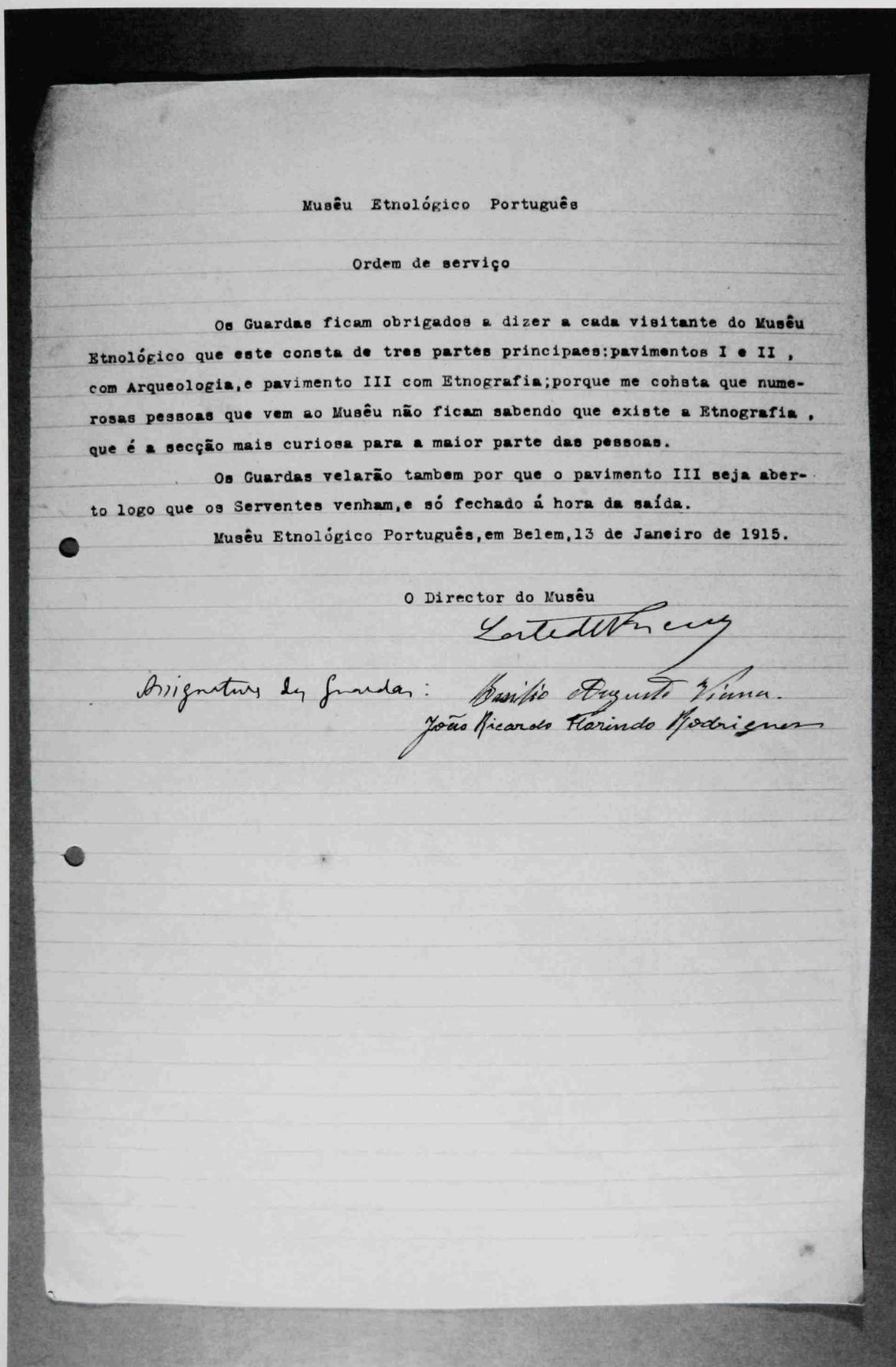


Fig. 6 – Ordem de serviço para os guardas. Arquivo Pessoal de José Leite de Vasconcelos. Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1915.

2077 Ex. Mo. Sr. Chefe da Rep.<sup>ca</sup> de Instrução Universitária

Ex. Mo. Sendo de m.<sup>ta</sup> conveniêcia que o Museu seja guardado militarmente, por causa da nenhuma segurança d'ele, evidenciada como é o 1.<sup>o</sup> pavimento, no qual V.<sup>sa</sup> se dispõe obter que venha para cá uma guarda permanente. Já noutros tempos e no outro Ministerio, dirigi a por vezes o mesmo pedido ás instancias superiores, digo ás competentes: renovando-o agora, espero que V.<sup>sa</sup> me atenda. Não pô o M.<sup>to</sup> corre o risco de ser assaltado de noite, e roubado nas suas preciosidades, mas o proprio empregado que faz o serviço de guarda, está sujeito a ser surpreendido e a atásem, porque, como V.<sup>sa</sup> sabe, o Museu fica num em. S. e F. Belem, 10 de Março de 1915. O Director do Museu.

a) J. Leite de Vasconcelos

Fig. 7 – Cópia do officio n.º 2077 dirigido Chefe da Repartição de Instrução Universitária, datado de 10 de Março de 1915. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

atacado da rua a tiro” (fig. 8, doc. 4). Em 25 de Junho de 1915, o Ministro de Instrução Pública, determina que o referido guarda seja louvado (fig. 9, doc. 5). No seguimento desta situação o officio 3001 para o Governador Civil de Lisboa solicita que seja passada uma licença de porte de arma ao guarda louvado João Ricardo Florindo Rodrigues “para sua defesa e do Museu” (doc. 6), autorização dada em 17 de Julho (doc. 7).

2093 Ex. Mo. Sr. Chefe da Repartição de Instrução Universitária.

Ex. Mo. Informou-me o guarda deste Museu, João Ricardo Florindo Rodrigues, que durante a ultima revolução, 14 de Maio e noite de 14 para 15, bem como no dia 15 e respectiva noite, não desamparou o Museu, apesar de estar sózinho, e de ter sido atacado de ruas a tiro por um grupo desconhecido. Cumpre-me participar a V.<sup>sa</sup> esta prova de zelo que o referido guarda deu, com o qual me congratulo. S. e F. Belem, 20 de Junho de 1915. O Director do Museu. (a)

J. Leite de Vasconcelos

Fig. 8 – Cópia do officio n.º 2093 dirigido Chefe da Repartição de Instrução Universitária, datado de 20 de Junho de 1915. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

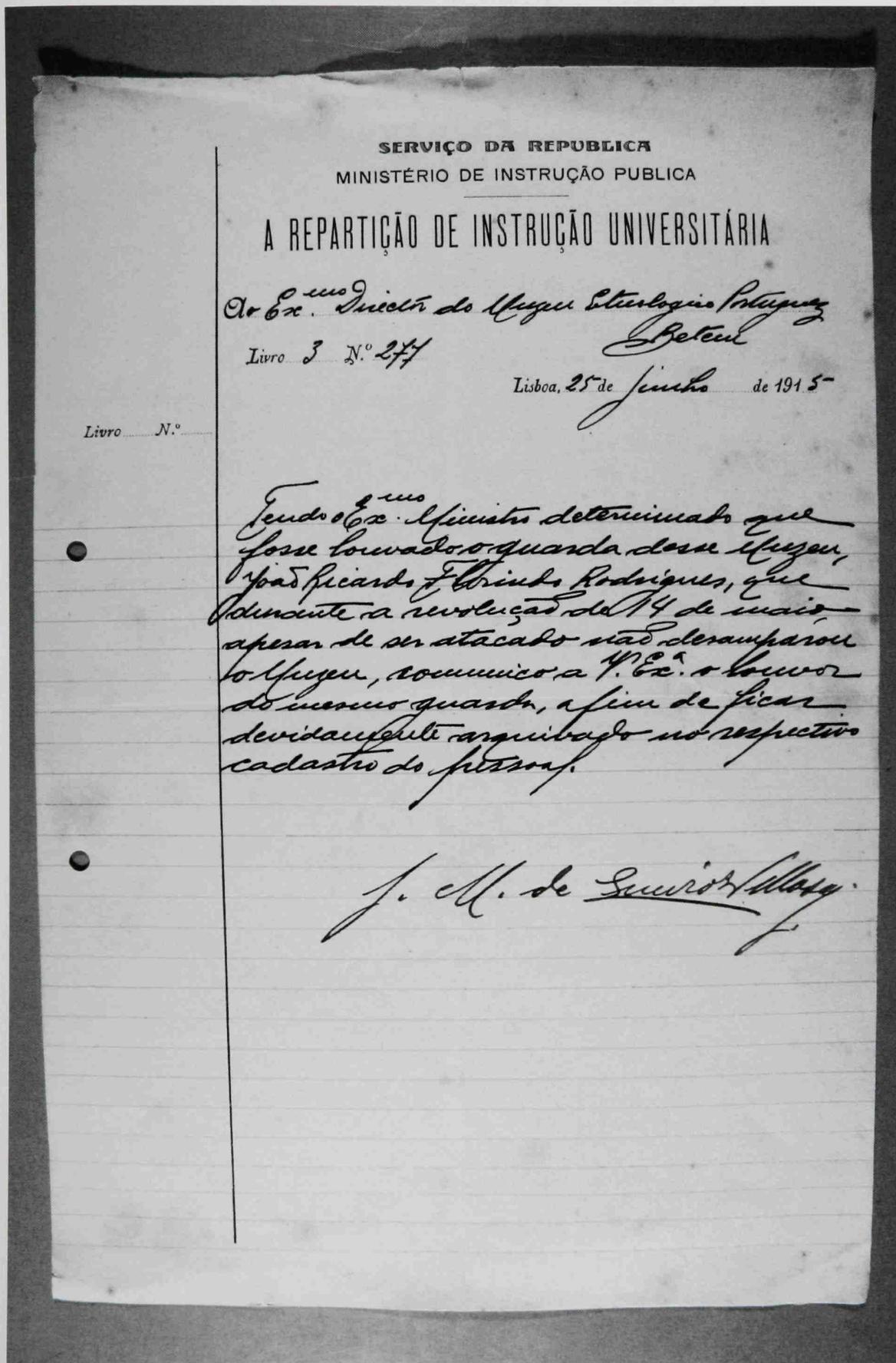


Fig. 9 – Ofício n.º 277 da Repartição de Instrução Universitária, datado de 25 de Junho de 1915, atribuindo um louvor a um guarda. Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1915.

Os problemas de segurança e vigilância não se prendiam só com a situação política e condições do edifício. Uma participação de um dos guardas, datada de 11 de Março de 1916 refere que por “não haver petrolio velas e fosforos, no Museu, fiquei completamente ás escuras... não podendo assim ser feita a devida vigilância por falta de luz” (fig. 10, doc. 8).

Em relação à vigilância nocturna do Museu, os guardas João Florindo Rodrigues e Basílio Viana escrevem uma exposição ao Ministro da Instrução para protestarem sobre o que consideram “as desiguais circunstâncias em que se encontram, relativamente a todos os guardas dos outros Museus de Lisboa. / Nos outros Museus, os guardas fazem apenas serviço de dia... enquanto que nós fazemos ... vinte e quatro horas consecutivas.” Segundo os mesmos guardas esse serviço podia ser dispensado sem prejuízo do Museu “pois todos os objectos preciosos, aliás em pequeno numero, estão, dentro de um cofre forte” (fig. 11, doc. 9). Esta exposição foi remetida para o Director do Museu em 11 de Outubro de 1916. A resposta de Leite de Vasconcelos encontramos-la em rascunho argumentando que a pretensão dos guardas não tem fundamento pois não sabem o que são

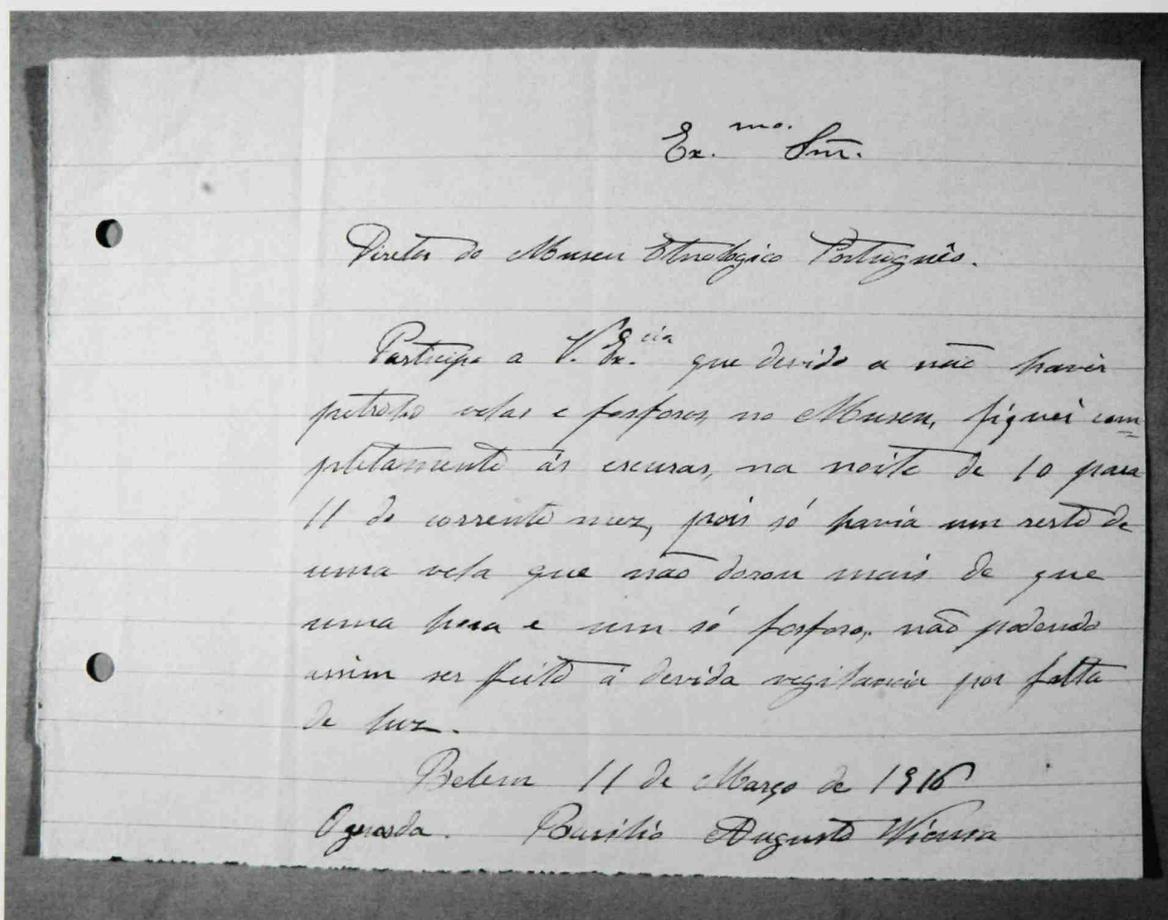


Fig. 10 – Participação de um guarda relativa à falta de luz no Museu, datada de 11 de Março de 1916. Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1916.

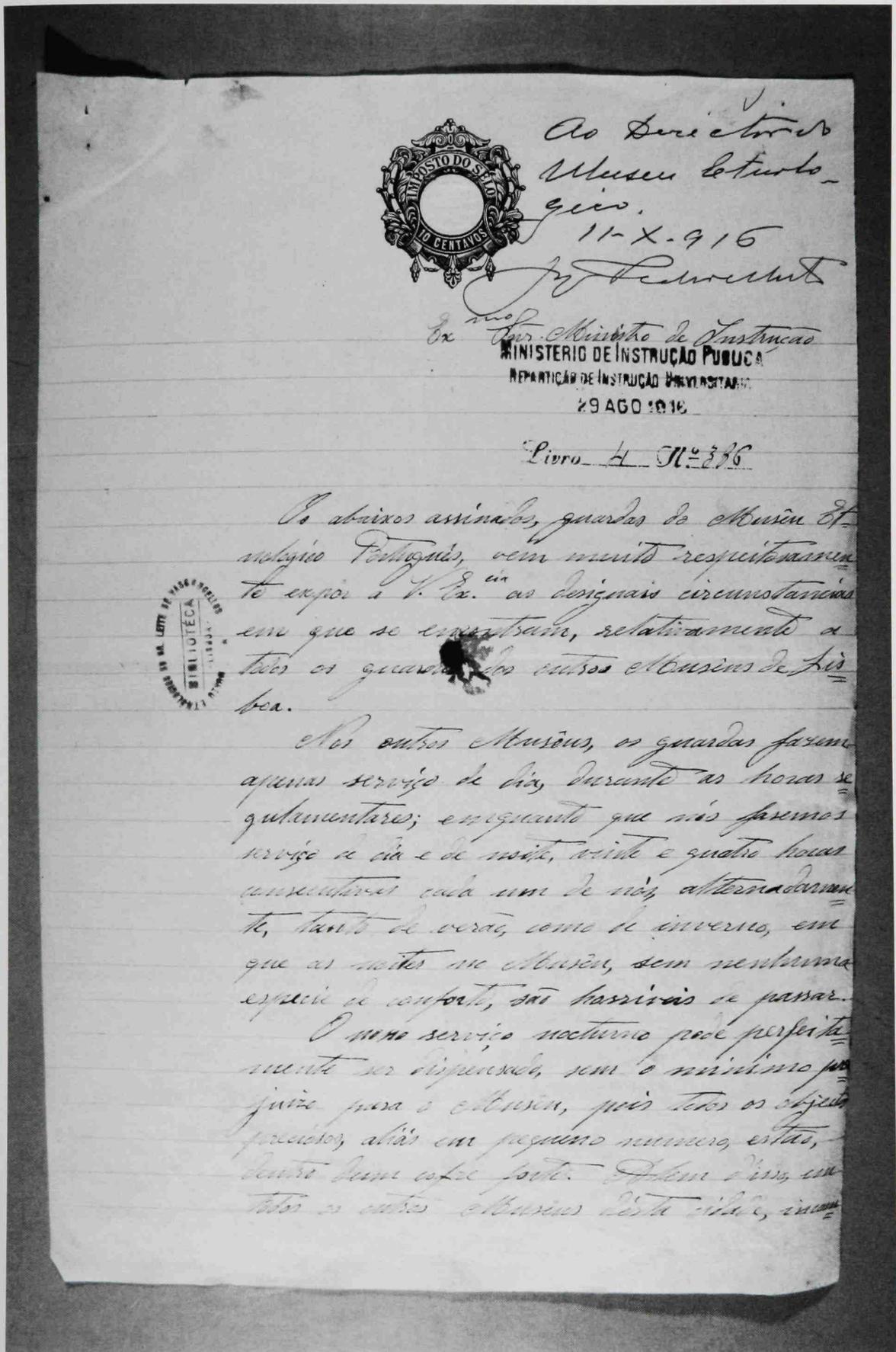


Fig. 11 a e b - Transcrição de uma petição dos guardas dirigida ao Ministro de Instrução datada de 26 de Agosto de 1916. Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1916.

paralelamente mais ricas do que o Museu  
 Etnológico pela propria natureza dos objectos  
 expostos, não ha nenhum guarda encarrega-  
 do do serviço nocturno.

Contra esta flagrantissima desigualdade é que  
 nós vimos respectivamente protestar perante  
 a V. Ex.<sup>cia</sup>, pedindo a V. Ex.<sup>cia</sup> se dignasse or-  
 denar que o novo serviço, como em todos os  
 museus, postuamente, se limite ás horas  
 regulamentares durante o dia.

Paiz e Fraternidade

Baixa do Rio de Janeiro de 1915

João Ricardo Florindo Henriques  
 Baixa do Rio de Janeiro

Fig. 11 b

objectos preciosos e além disso os outros Museus não têm paredes de vidro. Em conclusão remata que “conquanto eu reconheça que é penosa a sua situação, e que podia ser melhorada se o govêrno aumentasse o pessoal...” (fig. 12, doc. 10).

Até Março de 1929, data em que Leite de Vasconcelos é reformado por limite de idade, constam do Arquivo várias exposições dos guardas e serventes, reivindicando essencialmente aumento de vencimento e equiparação com outros funcionários que ocupam idênticos cargos e fornecimento de fardamentos<sup>9</sup>. Por exemplo, a cópia do ofício 3095 acompanha um requerimento dos guardas que pediam “uma gratificação correspondente ao serviço que teem a mais que os outros empregados publicos” (doc. 11). A exposição dos guardas datada de 18 de Janeiro de 1917, refere que os visitantes não os reconhecem como tal pois não têm fardamento, como nos outros museus, solicitam assim que “nos fosse fornecido ao menos um bonnet...” para que os visitantes não se dirijam aos operários que trabalham no edifício para lhes colocarem questões sobre o Museu, em vez de se dirigirem ao pessoal de guardaria. Leite de Vasconcelos despacha no canto superior esquerdo, autorizando “Em havendo Dinheiro disponível” (doc. 12). O ofício 3630 dirigido ao Director Geral de Ensino Superior, de 14 de Abril de 1926, denota bem a situação injusta vivida pelos guardas do Museu, pois chegam a ter de pedir: “1) que lhes sejam concedidos feriados e descanso semanal; / 2) que sejam equiparados a guardas de 1ª classe, como outros funcionários que ocupam identicos cargos noutras repartições”. Leite de Vasconcelos afirma que acha justo os pedidos mas para que sejam atendidos precisa de mais um guarda (fig. 13, doc. 13).

Verifica-se, com efeito, no Arquivo Histórico do MNA que o problema de falta de pessoal foi sempre uma carência da instituição. São inúmeros os ofícios referindo este problema<sup>10</sup>. Por diversas vezes, e devido a faltas por doença dos guardas e/ou serventes, o Director tem mesmo de encerrar o Museu. No seu ofício 3363, datado de Fevereiro de 1921, Leite de Vasconcelos afirma “...no Museu há falta de pessoal menor... vejo-me obrigado a fechar o Museu de quando em quando e fechado está ele agora ha umas semanas”. Neste ofício Vasconcelos refere ainda outros problemas que o impedem de desenvolver mais o Museu: “...ha obras eternas... não recebo as verbas a tempo e a horas e finalmente, a falta de pessoal...” (doc. 14).

<sup>9</sup> Arquivo Histórico, Saldas, ofícios n.º 3094, 3095, 3200, 3557 e 3630, datados respectivamente de 22 e 25/11/1916, 25/7/1918, 3/4/1924 e 14/4/1926.

<sup>10</sup> Arquivo Histórico, Saldas, ofícios n.º 3009, 3108, 3127, 3133, 3153, 3212, 3229, 3232, 3290, 3337, 3357, 3363, 3432 e 3437, 3678 datados respectivamente de 27/7/1915, 30/12/1916, 16/4/1917, 7/6/1917, 3/10/1917, 30/10/1918, 27/12/1918, 10/10/1918, 12/2/1920, 25/8/1920, 4/1/1921, 3/2/1921, 24/1/1922 e 9/2/1922, 23/4/1927.

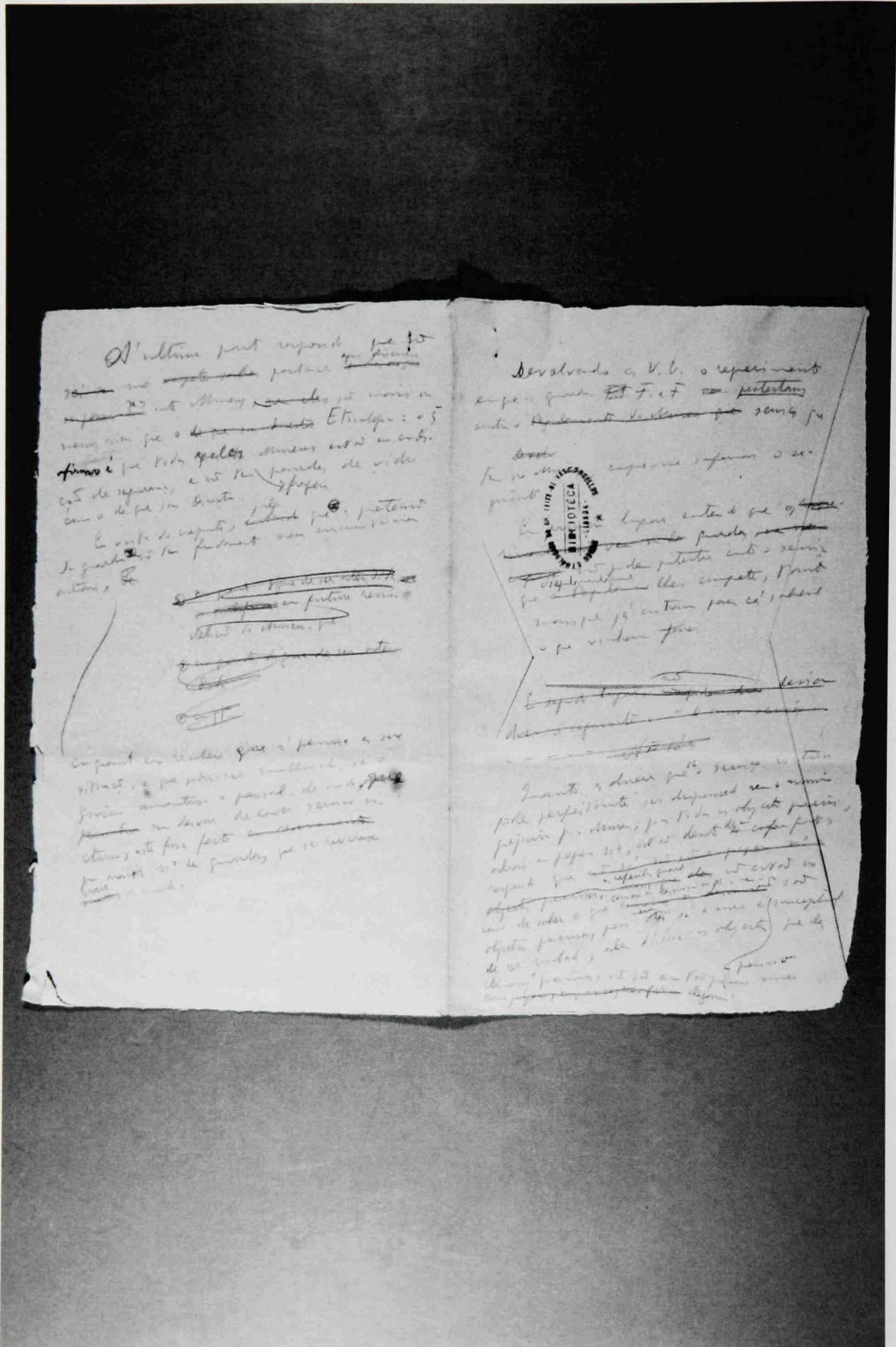


Fig. 12 – Rascunho de uma resposta de José Leite de Vasconcelos a uma petição dos guardas. Arquivo Pessoal de José Leite de Vasconcelos. Caixa: Apontamentos para a História do Museu, envelope: funções dos guardas.

n.º 3630

Universitária (Director Geral do Ensino Superior)

Tenho a honra de enviar a V.ª o requerimento em que os Guardas d'este Museu fazem d'ahi pe-  
didos:

- 1) que lhes sejam concedidos feriados e decesso remunerado;
- 2) que sejam equiparados a guardas de 1.ª classe, como outros funcionarios que occupam iden-  
ticos cargos nas outras repartições.

Acho justos os pedidos, porém como relação ao primeiro, tenho a liberdade de ponderar que para ele poder ser atendido e' necessario que o pessoal do Museu seja augmentado com mais um guarda, pelo menos.

Sex. 14 de Abril de 1926. Director (a) J. L. de V.

Fig. 13 – Cópia do officio n.º 3630 dirigido ao Director Geral do Ensino Superior, datado de 14 de Abril de 1926. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

Analizando todas as situações verificadas com os guardas nestes primeiros anos de vida do Museu, chega-se à conclusão que algumas das questões então existentes, mantêm ainda hoje certa actualidade. Por um lado, as preocupações da Direcção com as questões de segurança, de atendimento e de encaminhamento do público e da apresentação destes funcionários, que são os que estabelecem o primeiro contacto e dão a primeira imagem do Museu aos visitantes e, por outro lado, as reivindicações dos guardas que muitas vezes não têm as condições adequadas para melhor executarem as suas funções.

L. C. C.

#### Ordem de serviço

Os guardas, durante as horas regulamentares, têm de se apresentar decentemente vestidos e calçados, exactamente como andam na rua.

Os serventes estão no mesmo uso, aos Domingos das 11 às 4 horas, que é quando há maior affluencia. Nas outras horas, quando andarem varrendo ou arrumando, podem usar um casaco de trazer por casa, mas limpo.

Aos guardas incumbe, além do que já lhes foi ordenado, reparar se os objectos estão limpos de pó, e o chão, e se tudo está no seu lugar. Quando observarem o

contrário, tem de avisar os respectivos serventes, ficando porém elles, guardas, responsáveis para comigo.

---

Quando, ao limparem os mostradores, os serventes virem qualquer objecto sahido, tem de avisar na secretaria.

---

Não desejava ter de tornar a dizer isto que digo agora. Deixo ao zelo e delicadeza de cada empregado a observância do expellido, pois assim concorreremos todos para o bom nome do Museu.

---

Belém 11-IV-911

Leite de Vasconcellos

Joaquim Paixão  
Herculano José Pinto  
João Evangelista  
Francisco d' Almeida  
Manuel Joaquim Xavier

Doc. 1 – Transcrição da cópia de uma Ordem de Serviço dirigida aos guardas e serventes do Museu, datada de 11 de Abril de 1911. Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1911.

Por ordem da Direcção Geral, baseada na Lei do Ministério, a entrada do pessoal menor para o Museu fica sendo, como já devia ter sido até aqui, ás 9 horas da manhã, em ponto. A sahida continuará a ser ás 4 h. Em ponto, como de costume.

Leite

Doc. 2 – Transcrição de uma nota, não datada, de José Leite de Vasconcelos. Arquivo Pessoal de JLV, Caixa: Apontamentos para a História do Museu, envelope: funções dos guardas.

Ao Exmo Sr. Chefe da Repartição de Instrução Universitária

Exmo. Sr. Sendo de mt.<sup>a</sup>. conveniencia que o Museu seja guardado militarmente, por causa da nenhuma segurança dêle, envidraçado como é o 1.<sup>o</sup> pavimento, rogo a V. Ex.<sup>a</sup>. se digne obter que venha para cá uma guarda permanente. Já noutros tempos e no outro Ministerio, dirigi por vezes o mesmo pedido ás instancias superiores, digo ás competentes: renovando-o agora, espero que V. Ex.<sup>a</sup>. me atenda. Não só o M.E. corre o risco de ser assaltado de noite, e roubado nas suas preciosidades, mas o proprio empregado que faz o serviço de guarda, está sujeito a que o surpreendam e o ataquem, porque, como V. Ex.<sup>a</sup>. sabe, o Museu fica num ermo. S. e F. Belém, 10 de Março de 1915. O Director do Museu.

J. Leite de Vasconcelos

Doc. 3 – Transcrição da cópia do officio n.º 2077 dirigido Chefe da Repartição de Instrução Universitária, datado de 10 de Março de 1915. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

Exmo Sr. Chefe da Repartição de Instrução Universitária

Ex. Sr. Informou-me o guarda deste Museu, João Ricardo Florindo Rodrigues, que durante a ultima revolução, 14 de Maio e noite de 14 para 15, bem como no dia 15 e respectiva noite, não desamparou o Museu, apesar de estar sòzinho, e de ter sido atacado da rua a tiro por um grupo desconhecido. Cumpre-me participar a V. Ex.<sup>a</sup> esta prova de zelo que o referido guarda deu, com a qual me congratulo. S. e Frde. Belem, 20 de Junho de 1915. O Director do Museu. (a)

J. Leite de Vasconcelos

Doc. 4 – Transcrição da cópia do officio n.º 2093 dirigido Chefe da Repartição de Instrução Universitária, datado de 20 de Junho de 1915. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

Ao Exmo. Director do Museu Etnologico Portuguez

Livro 3 n.º 277

Lisboa, 25 de Junho de 1915

Tendo o Exmo. Ministro determinado que fosse louvado o guarda desse Museu, João Ricardo Florindo Rodrigues, que durante a revolução de 14 de maio, apesar de ser atacado, não desamparou o Museu, comunico a V. Exa. o louvor do mesmo guarda, a fim de ficar devidamente arquivado no respectivo cadastro do pessoal.

J. M. De Queiróz Velloso

Doc. 5 – Transcrição do ofício n.º 277 da Repartição de Instrução Universitária, datado de 25 de Junho de 1915, atribuindo um louvor a um guarda. Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1915.

Ao Exmo. Sn. Governadôr Civil de Lisboa

Exmo. Senhor. Tenho a honra de apresentar a V. Exa. o pedido do guarda do Museu Etnologico, João Ricardo Florindo Rodrigues, para que, mediante o pagamento dos respectivos selos, lhe seja passada uma licença de porte de armas, para sua defesa e do Museu. Saude e Fraternidade. Belem, 15 de Julho de 1915. Pelo Director do Museu (a)

Vergilio Correia Pinto da Fonseca

Doc. 6 – Transcrição da cópia do ofício n.º 3001, dirigido ao Governador Civil de Lisboa, datado de 15 de Julho de 1915. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

Exmo. Snr. Director do Museu Etnologico

Em resposta ao ofício de V. Exa. datado de 15 do corrente, tenho a honra de dizer que não haverá duvida em passar-se a licença para uso e porte de arma

ao guarda João Ricardo Florindo Rodrigues, desde que este satisfaça os respectivos tributos.

Saude e Fraternidade

Lisboa, 17 de Julho de 1915

O Governador Civil  
Mario Manoel Martins

Doc. 7 – Transcrição do ofício n.º 443 da 1ª Repartição da Secretaria do Governo Civil do Distrito de Lisboa, datado de 17 de Junho de 1915. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

Exmo. Snr.

Diretor do Museu Etnológico Português

Participo a V. Excia. que devido a não havêr petroleo velas e fosforos no Museu, fiquei completamente ás escuras, na noite de 10 para 11 do corrente mez, pois só havia um resto de uma vela que não dorou mais de que uma hora e um só fosforo, não podendo assim ser feita a devida vigilancia por falta de luz.

Belem 11 de Março de 1916

O guarda  
Basilio Augusto Viana

Doc. 8 – Transcrição de uma participação de um guarda relativa à falta de luz no Museu, datada de 11 de Março de 1916. Arquivo Pessoal de JLV, Caixa: Apontamentos para a História do Museu, envelope: funções dos guardas.

Exmo. Snr. Ministro de Instrução

Os abaixo assinados, guardas do Museu Etnologico Português, vem muito respeitosamente expôr a V. Excia. as desiguais circumstancias em que se encontram, relativamente a todos os guardas dos outros Musêus de Lisboa.

Nos outros Musêus, os guardas fazem apenas serviço de dia, durante as horas regulamentares; enquanto que nós fazemos serviço de dia e de noite, vinte e quatro horas consecutivas cada um de nós, alternadamente, tanto de verão, como de inverno, em que as noites no Musêu, sem nenhuma especie de conforto, são horriveis de passar.

O nosso serviço nocturno pode perfeitamente ser dispensado, sem o minimo prejuizo para o Musêu, pois todos os objectos preciosos, aliás em pequeno numero, estão, dentro de um cofre forte. Alem disso, em todos os outros Musêus desta cidade, incomparavelmente mais ricos do que o Museu Etnologico, pela propria natureza dos objectos expostos, não há nenhum guarda encarregado do serviço nocturno.

Contra esta flagrante desigualdade é que nós vimos respeitosamente protestar perante V. Excia., pedindo a V. Excia. se digne ordenar que o nosso serviço, como em todos os Museus portuguezes, se limite ás horas regulamentares durante o dia.

Saude e Fraternidade

Lisboa, 26 de Agosto de 1916

João Ricardo Florindo Rodrigues  
Basílio Augusto Viana

Doc. 9 – Transcrição de uma petição dos guardas dirigida ao Ministro de Instrução datado de 26 de Agosto de 1916. Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1916.

Devolvendo a V. E. o requerimento em que os guardas F. e F. protestam contra o serviço que tem no Museu, cumpre-me informar o seguinte:

Em primeiro lugar entendo que os guardas não podem protestar contra o serviço que regulamentarmente lhes compete, tanto mais que já entraram para cá sabendo o que vinham fazer.

Quanto a dizer que «o serviço nocturno pode perfeitamente ser dispensado sem o minimo prejuizo p. o Museu, pois todos os objectos preciosos, aliás em pequeno nº, estão dentro de um cofre forte» respondo que os referidos guardas não estão no caso de saber o que convem ou desconvem ao M., nem o que são objectos preciosos, pois nem só o ouro é precioso ou susceptivel de ser roubado; alem d'isso os objectos que eles chamam “preciosos” não são em tão pequeno numero como alegam.

Á ultima parte respondo que não me pertence aqui discernir se os outros Museus são mais ou menos ricos que o Etnologico: o que afirmo é que todos aqueles Museus estão em condições de segurança, e não tem frageis paredes de vidro como o de que sou Director.

Em vista do exposto, julgo que a pretensão dos guardas não tem fundamento nas circunstancias actuais, conquanto eu reconheça que é penosa a sua situação, e que podia ser melhorada se o govêrno aumentasse o pessoal, de modo que, sem deixar de haver serviço nocturno, este fosse feito por maior nº de guardas que se revesasse mais a miude.

Doc. 10 – Transcrição de um rascunho de uma resposta de Leite de Vasconcelos a um pedido dos guardas sobre o serviço nocturno. Arquivo Histórico, Entradas, ano de 1916.

Ao Chefe da R: I. U:

Tenho a honra de enviar a V. Excia. o requerimento em que os guardas d'êste Museu pedem uma gratificação correspondente ao serviço que teem a mais que os outros empregados publicos. Cumpre-me informar V. Excia. que é verdade o que alegam, e que acho justo se lhes dê a gratificação – com tanto que ela não saia da verba do Museu, que é pequena, e nem sequer chega para as despesas do mesmo.

Belem 25-XI-916.

O Director do Museu:

J. L. de Vasconcelos

Doc. 11 – Transcrição da cópia do officio n.º 3095 dirigido Chefe da Repartição de Instrução Universitária, datado de 25 de Novembro de 1916. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

*Em havendo dinheiro disponível.*

*Leite*

Exmo. Snr. Diretor do Museu Etnológico Português

Nós os guardas d'este Museu, vimos expor a V. Excia. o seguinte.

Diversas vezes os vizitantes se tem dirigido aos operarios, que dentro d'este edificio trabalham, para lhe fazerem qualquer pergunta com respeito ao Museu; motivo este por não verem em nós qualquer distintivo, que nos indique como guardas do Museu, como sucede nos outros, cujos empregados tem fardamento; por isso pedimos a V. Excia. para que nos fosse fornecido ao menos um bonnet, igual aos que usam os empregados menores do Ministerio de Instrução, pois só assim poderemos ser conhecidos pelos vizitantes, e pelos empregados de outras repartições que venham a esta em serviço, e livrarmos de qualquer censura por parte dos ditos.

Saude e Fraternidade

Belem, 18 Janeiro 1917

João Ricardo Florindo Rodrigues

Basílio Augusto Viana

Doc. 12 – Transcrição de um pedido dos guardas, datado de 18 de Janeiro de 1917.

Arquivo Histórico, Entradas, ano 1917.

Universitaria (Director Geral do Ensino Superior)

Tenho a honra de enviar a V. Exa. o requerimento em que os guardas d'este Museu fazem dois pedidos:

- 1) que lhes sejam concedidos feriados e descanso semanal;
- 2) que sejam equiparados a guardas de 1<sup>a</sup> classe, como outros funcionarios que ocupam identicos cargos noutras repartições.

Acho justo os pedidos, porém com relação ao primeiro, tomo a liberdade de ponderar que para ele poder ser atendido é necessario que o pessoal do Museu seja aumentado com mais um guarda, pelo menos.

Lx. 14 de Abril de 1926. O Director (a) J. L. V.

Doc. 13 – Transcrição da cópia do ofício n.º 3630 dirigido ao Director Geral do Ensino Superior, datado de 14 de Abril de 1926. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.

Ao Exmo. Snr. Director geral do Ensino Superior

Já por mais de uma vez tenho tido a honra de ponderar a V. Exa. que no Museu há falta de pessoal menor.

Como com frequencia adocece ora um empregado ora outro, o que consta do livro do ponto, vejo-me obrigado a fechar o Museu de quando em quando e fechado está ele agora há umas semanas.

Para obviar a inconvenientes d'estes, rogo a V. Exa. se digne providenciar para que d'algumas repartições em que haja empregados menores adidos, ou outros que não tenham que fazer, venham para este Museu mais um guarda e dois serventes.

Tanto é necessário que haja tres guardas, que os dois que existem são obrigados a fazer 12 horas de serviço por dia cada um. Havendo tres guardas faria cada um oito horas de serviço. No caso de adoecer um e o Museu ter cinco serventes, já um d'estes podia substituir aquele sem prejuizo do serviço. No caso presente, como no Museu só há tres serventes e estão doentes dois guardas, tenho de empregar dois serventes na substituição d'aqueles ficando só um disponivel que não chega para o serviço.

Por mais que eu queira dar impulso ao Museu, vejo-me impedido de o fazer; de um lado há obras eternas que não permitem a necessaria acomodação dos objectos; de outro lado a organização da contabilidade é de tal modo que eu não recebo as verbas a tempo e a horas, ou as recebo em prestações insufficientes; de outro lado finalmente a falta de pessoal traz os inconvenientes que acima expus.

S.f. Lx 3 de Fevereiro de 1921. O Director do Museu (a) J. L. de V.

Doc. 14 – Transcrição da cópia do ofício n.º 3363 dirigido ao Director Geral do Ensino Superior, datado de 3 de Fevereiro de 1921. Arquivo Histórico, copiador II, saídas.